ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Desta feita, intime-se S S DA CONCEICAO CNPJ: 26.773.087/0001-23, ENDEREÇO: AV. AFRANIO FILHO Nº 644 CENTRO AMARANTE-PI, da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão, conforme artigo 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93.

Por fim, caso a empresa não recolha o valor da multa no prazo previsto, os autos deverão ser encaminhados à Procuradoria para cobrança e recuperação do crédito.

Floriano - PI, 06 de abril de 2022.

Josué Pereira da Rocha
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA Nº 335/2022

ID: 7DC2A617EEE54

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Pregão Eletrônico SRP Nº 070/2021.

Processo Administrativo nº 001.0000768/2022.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022, firmado entre da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CNPJ nº 10.638.608/0001-09, com sede na Sede no Centro Administrativo de Floriano-PI, sediado na Praça Petrônio Portela, s/n, Centro, Floriano-PI e, de outro lado a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 17.828.413/0001-61, ENDEREÇO: AVENIDA DR RIBAMAR PACHECO, nº 355, CANCELA, FLORIANO – PI

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes.

VALOR GLOBAL: R$ 16.438,06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2112; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro 2022.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Sr. Francisco José Alves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural. Pela CONTRATADA a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 17.828.413/0001-61.

ID: E0A7B17D37144

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 001.00023482020.

Referência: RDC ELETRÔNICO N° 03/2020.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **105/2021**, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 10.640.171/0001-39, com sede no Centro Administrativo de Floriano, sediado na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura, O Sr. Renne da Silva Moreira, e a empresa **PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI,** CNPJ: 03.337.426/0001-23, Endereço: Lot PQ habitacional catavento 0, lote 11 Qda A, CS 03, Bairro Catavento, Picos-Piauí.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato inicial 105/2021 por mais 12 (doze) meses, a fim de dar continuidade a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário do Munícipio de Floriano.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura, o Srº Renne da Silva Moreira, Pela CONTRATADA a empresa **PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI,** CNPJ: 03.337.426/0001-23.

ID: CD300DC0B05A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 46, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 627.534,12 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, I, da Lei nº 1122 de 26 de novembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 627.534,12 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos) para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, nas Fontes de Recursos: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, em 30 de março de 2022.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2022.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

DECRETO Nº 46/2022 , de 30 de Março de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

07.01.10.301.0010.1019	**Modernização da Estrutura Física, Mobiliária e Equipamentos da Atenção Primária**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**620.000,00**
13.01.18.122.0002.2104	**Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente**	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.534,12
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		**7.534,12**
TOTAL DO ANEXO		**627.534,12**